

REGULAMENTO DA 5ª OLIMPÍADA MIRIM – OBMEP 2026

A Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (**IMPA**), associação privada sem fins lucrativos qualificada como organização social pelo Decreto 3.605/00, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e ao Ministério da Educação (MEC), vem, por meio deste instrumento, tornar pública a realização da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Natureza

A 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação absolutamente voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço e/ou direito.

1.2 Da Realização

A 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (**IMPA**), com apoio da B3 Social e promovida também com recursos oriundos do contrato de gestão firmado pelo IMPA com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e com o Ministério da Educação (MEC).

1.3 Da Abrangência

A 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é dirigida aos(as) alunos(as) dos 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais, estaduais e federais e de escolas privadas localizadas no território brasileiro.

1.4 Dos Objetivos

São objetivos da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026:

- 1.4.1 Estimular e promover o estudo da Matemática no Brasil;
- 1.4.2 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos(as) brasileiros(as) possa ter acesso a material didático de qualidade;
- 1.4.3 Promover a difusão da cultura matemática;
- 1.4.4 Identificar jovens talentos;
- 1.4.5 Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional; e
- 1.4.6 Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Estão aptos a participar da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, alunos(as) regularmente matriculados(as) no **2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental**, em **escolas públicas** municipais, estaduais e federais e em **escolas privadas** localizadas no território brasileiro.

2.2. Alunos(as) matriculados(as) em outras modalidades, como EJA, estão aptos a participar desde que sua série escolar corresponda ao 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição das **ESCOLAS PÚBLICAS** e das **ESCOLAS PRIVADAS** na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 deverá ser realizada, exclusivamente no site www.olimpiadamirim.obmep.org.br, obrigatoriamente, dentro do “Período de Inscrições” conforme estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, Anexo I deste Regulamento.

3.2. A inscrição das **ESCOLAS PÚBLICAS** na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é gratuita.

3.3. A inscrição das **ESCOLAS PRIVADAS** está condicionada à emissão, ao pagamento e à compensação do pagamento da taxa de inscrição.

3.4. A inscrição das **ESCOLAS PÚBLICAS** na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é gratuita e poderá ser realizada nas duas modalidades distintas e excludentes, a saber (conferir Tabela A):

| ESCOLAS PÚBLICAS | INSCRIÇÃO | PREMIAÇÃO | PAGAMENTO |
|------------------|-----------|-----------|--------------------------------------------------------------|
| MODALIDADE 1 | GRATUITA | NÃO | ISENTA |
| MODALIDADE 2 | GRATUITA | SIM | valores detalhados na tabela C (item 3.10 deste Regulamento) |

Tabela A - Escolas Públicas – Modalidade de Inscrição

3.5. No momento da inscrição na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, a **ESCOLA PÚBLICA** deverá escolher a MODALIDADE DE INSCRIÇÃO de sua preferência, MODALIDADE 1 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO) e MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO).

3.6. Nas duas MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, as **ESCOLAS PÚBLICAS** que, exclusivamente no site da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, obrigatoriamente, dentro do “Período de Inscrições” conforme estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, Anexo I deste Regulamento, preencherem completamente a ficha de inscrição serão consideradas INSCRITAS na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026.

3.7. A MODALIDADE 1 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO) é oferecida exclusivamente para as **ESCOLAS PÚBLICAS** e garante a inscrição da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, nas duas Fases (1ª e 2ª Fases) incluindo premiação digital - certificados digitais para os alunos(as) que obtiverem o melhor desempenho na 2ª Fase da olimpíada, de acordo com o número de inscritos pela escola, por Nível (MIRIM 1 – alunos(as) de 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e MIRIM 2 – alunos(as) de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental), conforme indicado na Tabela B, abaixo:

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS | CERTIFICADO DIGITAL ouro | CERTIFICADO DIGITAL prata | CERTIFICADO DIGITAL bronze |
|----------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 |
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 |

| | | | |
|-----------------------------------------------|---|----|----|
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 |
| MIRIM 2 - 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 |

Tabela B - Escolas Públicas – Quantidade de premiados com certificado digital por nível

3.8. Os certificados serão disponibilizados na página restrita da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (www.olimpiadamirim.obmep.org.br), imediatamente após o “PERÍODO PARA A ESCOLA CORRIGIR AS PROVAS, INFORMAR NOTAS E RESOLVER EMPATES (SE HOUVER) NA SEGUNDA FASE” na prova da 2ª Fase, conforme estipulado no Anexo I deste Regulamento, desde que as notas dos alunos na 2ª Fase tenham sido lançadas, a premiação tenha sido definida e os empates, caso existam, resolvidos.

3.9. A **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** é oferecida exclusivamente para as **ESCOLAS PÚBLICAS** e garante a inscrição da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, nas duas Fases (1ª e 2ª Fases), com premiação digital - certificados digitais para os alunos(as) que obtiverem o melhor desempenho na 2ª Fase da olimpíada, de acordo com o número de inscritos pela escola por Nível (MIRIM 1 – alunos(as) de 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e MIRIM 2 – alunos(as) de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental) e o envio de medalhas de ouro, prata e bronze em quantidade proporcional a de alunos(as) inscritos pela escola.

3.10. A opção da **ESCOLA PÚBLICA** pela **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** está condicionada à emissão, ao pagamento e à compensação do pagamento de taxa. Ao optar pela **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**, a **ESCOLA PÚBLICA** inscrita deverá, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, “PERÍODO PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DE BOLETO”, acessar a página da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, e promover a emissão do boleto bancário que deverá ser pago, obrigatoriamente até a data do vencimento. O valor da taxa da **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** varia de acordo com a quantidade de alunos inscritos pela escola em cada nível (MIRIM 1 – 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e MIRIM 2 – 4º e 5º anos do Ensino Fundamental), conforme indicado na Tabela C, abaixo:

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE 2 | MEDALHA ouro | MEDALHA prata | MEDALHA bronze | Valor da inscrição com premiação POR NÍVEL |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|--------------------------------------------------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 2 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |

Tabela C - Escolas Públicas – MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)

3.11. A inscrição das **ESCOLAS PÚBLICAS** na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP é gratuita nas duas modalidades e depende exclusivamente do preenchimento completo da ficha de inscrição, dentro do

prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I). A **ESCOLA PÚBLICA** que optar pela **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**, e NÃO efetuar a emissão e o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I), terá a inscrição mantida, ou seja, permanecerá inscrita na Olimpíada, porém a modalidade de inscrição será automaticamente convertida para a **MODALIDADE 1 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO)**.

3.12. A inscrição das **ESCOLAS PRIVADAS** está condicionada à emissão, ao pagamento e à compensação do pagamento da taxa de inscrição e poderá ser realizada nas duas modalidades distintas e excludentes, a saber (Tabela D):

| ESCOLAS PRIVADAS | INSCRIÇÃO | PREMIAÇÃO | PAGAMENTO |
|---------------------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| MODALIDADE 3 | PAGA | NÃO | R\$ 150,00 |
| MODALIDADE 4 | PAGA | SIM | R\$ 150,00 + Valores Tabela F (item 3.17 deste Regulamento) |

Tabela D - Escolas Privadas – MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

3.13. No momento da inscrição na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, a **ESCOLA PRIVADA** deverá escolher a MODALIDADE DE INSCRIÇÃO de sua preferência, **MODALIDADE 3 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO)** e **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**.

3.14. A **MODALIDADE 3 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO)** é oferecida exclusivamente para as **ESCOLAS PRIVADAS** e garante a inscrição da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, nas duas Fases (1ª e 2ª Fases), com premiação digital - certificados digitais para os(as) alunos(as) que obtiverem o melhor desempenho na 2ª Fase da olimpíada, de acordo com o número de inscritos pela escola por Nível (MIRIM 1 – alunos(as) de 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e MIRIM 2 – alunos(as) de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental), de acordo com o número de inscritos pela escola, conforme Tabela E, abaixo:

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS | CERTIFICADO DIGITAL ouro | CERTIFICADO DIGITAL prata | CERTIFICADO DIGITAL bronze |
|-----------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 |
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 |
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 |
| MIRIM 2 - 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 |

Tabela E - Escolas Privadas – Quantidade de premiados por nível

3.15. Para as **ESCOLAS PRIVADAS** que optarem pela **MODALIDADE 3 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO)**, o valor da taxa de inscrição é de **R\$ 150,00**, independentemente da quantidade de alunos(as) inscritos por nível.

3.16. Os certificados serão disponibilizados na página restrita da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (www.olimpiadamirim.obmep.org.br), imediatamente após o “PERÍODO PARA AS ESCOLAS INFORMAREM OS DADOS E AS NOTAS DOS ALUNOS” na prova da 2ª Fase, conforme estipulado no Anexo I deste Regulamento, desde que as notas dos alunos na 2ª Fase tenham sido lançadas.

Os certificados serão disponibilizados na página restrita da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (www.olimpiadamirim.obmep.org.br), tão logo a escola informe as notas dos alunos na 2ª Fase.

3.17. **A MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** é oferecida exclusivamente às **ESCOLAS PRIVADAS** e garante a inscrição da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, nas duas Fase (1ª e 2ª Fases), com premiação digital - certificados digitais para os(as) alunos(as) que obtiverem o melhor desempenho na 2ª Fase da olimpíada, de acordo com o número de inscritos pela escola por Nível (MIRIM 1 – alunos(as) de 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e MIRIM 2 – alunos(as) de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental) e o envio de medalhas de ouro, prata e bronze em quantidade proporcional a de alunos(as) inscritos pela escola, conforme Tabela F, abaixo:

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS | MEDALHA ouro | MEDALHA prata | MEDALHA bronze | R\$ 150,00 + |
|----------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|--------------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 2 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |

Tabela F - Escolas Privadas – MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)

3.18 A opção da **ESCOLA PRIVADA** pela **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** está condicionada ao preenchimento completo da ficha de inscrição, à emissão, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, ao pagamento e à compensação do pagamento da taxa de inscrição. Ao optar pela **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**, a **ESCOLA PRIVADA** deverá, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP, “PERÍODO PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DE BOLETO”, acessar a página da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, e promover a emissão do boleto bancário que deverá ser pago, obrigatoriamente até a data de vencimento. O valor da taxa de inscrição da **ESCOLA PRIVADA** na **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** varia de acordo com a quantidade de alunos inscritos pela escola em cada nível (MIRIM 1 – 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e MIRIM 2 – 4º e 5º anos do Ensino Fundamental).

PARÁGRAFO ÚNICO:

A premiação das escolas públicas e privadas inscritas na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 está diretamente relacionada à quantidade de alunos(as) inscritos(as) pela escola em cada nível (Mirim 1 – Alunos de 2º e 3º anos e Mirim 2 – Alunos de 4º e 5º anos do ensino fundamental), conforme indicado nas Tabelas B, C, E, F, H, I e J dos itens 3.7, 3.10, 3.14, 3.17, 4.3, 4.5 e 16.1 e no Anexo II, **EXCETO** quando a quantidade de alunos(as) classificados(as), por nível, for inferior à quantidade de premiados(as). Nestes casos, o número de certificados/medalhas de bronze será reduzido até que se alcance a quantidade de classificados(as). Excluídos(as) todos(as) os certificados/medalhas de bronze, caso a quantidade de classificados(as) ainda permaneça maior do que a quantidade de premiados(as) prevista, a quantidade de certificados/medalhas de prata será reduzida até que o número de classificados(as) seja igual ao número de premiados(as).

3.19. A **ESCOLA PRIVADA** que não realizar a emissão do boleto, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, bem como não realizar o pagamento e não for

verificada a consequente compensação do pagamento de taxa de inscrição estará automaticamente excluída da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP.

3.20. Não serão concedidos às Escolas Públicas ou Privadas novos prazos de pagamento, senão o previsto no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I).

3.21. A definição dos premiados, com base no disposto no item 16. DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO, deste Regulamento se dará por ordenamento decrescente de notas, sendo a escola responsável por validar cada um de seus medalhistas, sobretudo nos casos de empate para os quais a escola deverá antecipadamente definir critérios de desempate.

3.22. A escola, antes de realizar a sua inscrição, deverá ler atentamente este regulamento e seus anexos, para se certificar de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026.

3.23. As inscrições, independentemente da modalidade escolhida, deverão ser efetuadas dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I), por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível exclusivamente no site www.olimpiadamirim.obmep.org.br.

3.24. As inscrições para participação dos(as) alunos(as) na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 deverão ser realizadas **exclusivamente** pelas escolas ou secretarias de educação.

3.25. A escola pública, a escola privada e a secretaria de educação municipal ou estadual, ao realizar a inscrição, concordam integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento posterior, bem como comprometem-se a dar publicidade ao presente regulamento, na forma do item 3.33.

3.26. Para se inscrever na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, a escola deverá informar obrigatoriamente o respectivo código MEC/INEP, o qual será considerado como o número de identificação na Olimpíada Mirim em todo o processo e preencher todos os campos do formulário de inscrição.

3.27. O acesso à área restrita pelas escolas inscritas deve ser realizado por meio do site da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (www.olimpiadamirim.obmep.org.br).

3.28. O login da escola ou da secretaria, para acesso ao sistema, será sempre o código MEC/INEP (de cada escola), e a senha será aquela cadastrada pela escola/secretaria no ato do processo de inscrição. Essas informações deverão ser utilizadas para acesso ao sistema em todas as etapas da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026.

3.28.1. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, telefone ou por meio postal.

3.28.2. Não serão aceitas inscrições incompletas. A escola é responsável por informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, especialmente seu endereço e contatos, inclusive e-mail e números de telefone. O **IMPA** não se responsabilizará por qualquer problema na participação das escolas decorrente de informações equivocadas ou incompletas, como em caso de impossibilidade de entrega do material de provas em razão de endereços errados ou incompletos.

3.28.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. O **IMPA** não se responsabilizará por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro, falta de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.29. O responsável pela inscrição deverá informar corretamente todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição.

3.30. O responsável pela inscrição deverá informar, na Ficha de Inscrição, apenas o total de alunos(as) participantes por nível (MIRIM 1 – 2º e 3º anos e MIRIM 2 – 4º e 5º anos), não sendo necessária a inscrição nominal de alunos(as).

3.31. Exclusivamente durante o período de inscrição, as escolas poderão realizar alterações e correções no formulário de inscrição como a alteração da modalidade de inscrição, do número de participantes ou a correção de dados cadastrais, sendo certo que, **a partir do dia 09/06/2026 não será permitida a realização de quaisquer alterações na inscrição ou a realização de novas inscrições.**

3.32. É de responsabilidade do representante de escola ou da secretaria a conservação do recibo gerado ao final do processo de inscrição, o qual constitui comprovante de inscrição da(s) escola(s) sob sua responsabilidade. Caso o recibo não seja gerado, o responsável pela inscrição deverá entrar em contato com a central de atendimento da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 pelo telefone (21) 2529-5084, em horário comercial (horário de Brasília), ou por meio de mensagem para olimpiadamirim@obmep.org.br.

3.33. É de responsabilidade de cada escola ou secretaria divulgar amplamente a participação na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 e, também, o teor deste Regulamento e o material de apoio, ambos disponíveis para consulta no site www.olimpiadamirim.obmep.org.br, para os seus alunos e seus respectivos representantes legais, além de professores e demais profissionais da instituição.

4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição está diretamente relacionado à MODALIDADE DE INSCRIÇÃO e à dependência administrativa da escola:

| DEPENDÊNCIA | MODALIDADE | INSCRIÇÃO | MEDALHA | PAGAMENTO |
|-------------|------------|-----------|---------|-------------------------------|
| PÚBLICA | 1 | GRATUITA | NÃO | ISENTA |
| PÚBLICA | 2 | GRATUITA | SIM | Valores Tabela C |
| PRIVADA | 3 | PAGA | NÃO | R\$ 150,00 |
| PRIVADA | 4 | PAGA | SIM | R\$ 150,00 + Valores Tabela F |

Tabela G – Modalidades de Inscrição

4.2. A inscrição da **ESCOLA PÚBLICA** na **MODALIDADE 1 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO)** de inscrição, **NÃO** envolve processo de pagamento e não gera taxa de inscrição. Para realizar a inscrição, basta que a escola ou secretaria de educação, dentro do “PERÍODO PARA INSCRIÇÕES” estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, preencha por completo, na página da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, o formulário de inscrição.

4.3. O valor da taxa de inscrição da **ESCOLA PÚBLICA** na **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**, varia de acordo com quantidade de alunos(as) inscritos(as) por nível, conforme indicado na Tabela H, abaixo:

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS | MEDALHA ouro | MEDALHA prata | MEDALHA bronze | Valor da inscrição POR NÍVEL |
|-----------------------------|-----------------|------------------|-------------------|---------------------------------|
|-----------------------------|-----------------|------------------|-------------------|---------------------------------|

| | | | | |
|-----------------------------------------------|---|----|----|-------------------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 2 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |

Tabela H - Escolas Públicas – MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)

EXEMPLOS de Inscrição de Escola Pública na MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO):

- Se a **ESCOLA PÚBLICA** optou pela **MODALIDADE 2** e inscreveu 57 alunos no MIRIM 1 e 45 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 400,00 (R\$ 200,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 200,00 pelo MIRIM 2);
- Se a **ESCOLA PÚBLICA** optou pela **MODALIDADE 2** e inscreveu 49 alunos no MIRIM 1 e 87 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 600,00 (R\$ 200,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 400,00 pelo MIRIM 2);
- Se a **ESCOLA PÚBLICA** optou pela **MODALIDADE 2** e inscreveu 180 alunos no MIRIM 1 e 245 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 1.400,00 (R\$ 600,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 800,00 pelo MIRIM 2).

4.4. O valor da taxa de inscrição da **ESCOLA PRIVADA** na **MODALIDADE 3** (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO) é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), independentemente da quantidade de alunos(as) inscritos(as) pela escola por Nível (MIRIM 1 – 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e 4º e 5º anos do Ensino Fundamental).

4.5. O valor da taxa de inscrição da **ESCOLA PRIVADA** na **MODALIDADE 4** (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO) é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido de valor que variará de acordo com a quantidade de alunos(as) inscritos(as) por nível, conforme disposto na Tabela I, abaixo:

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS | Medalha ouro | Medalha prata | Medalha bronze | R\$ 150,00 + |
|-----------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 2 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |

Tabela I - Escolas Privadas – MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)

EXEMPLOS de Inscrição de Escola Privada na MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO):

- (a) Se a **ESCOLA PRIVADA** optou pela MODALIDADE 4 e inscreveu 57 alunos no MIRIM 1 e 45 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 + R\$ 400,00 (R\$ 200,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 200,00 pelo MIRIM 2), logo, o valor da taxa de inscrição para esta escola será de R\$550,00;
- (b) Se a **ESCOLA PRIVADA** optou pela MODALIDADE 4 e inscreveu 49 alunos no MIRIM 1 e 87 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 + R\$ 600,00 (R\$ 200,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 400,00 pelo MIRIM 2), logo, o valor da taxa de inscrição para esta escola será de R\$950,00;
- (c) Se a **ESCOLA PRIVADA** optou pela MODALIDADE 4 e inscreveu 180 alunos no MIRIM 1 e 245 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 + R\$ 1.400,00 (R\$ 600,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 800,00 pelo MIRIM 2), logo, o valor da taxa de inscrição para esta escola será de R\$ 430,00.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A premiação das escolas públicas e privadas inscritas na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 está diretamente relacionada à quantidade de alunos(as) inscritos(as) pela escola em cada nível (Mirim 1 – Alunos de 2º e 3º anos e Mirim 2 – Alunos de 4º e 5º anos do ensino fundamental), conforme indicado nas Tabelas B, C, E, F, H, I e J dos itens 3.7, 3.10, 3.14, 3.17, 4.3, 4.5 e 16.1 e no Anexo II, **EXCETO** quando a quantidade de alunos(as) classificados(as), por nível, for inferior à quantidade de premiados(as). Nestes casos, o número de certificados/medalhas de bronze será reduzido até que se alcance a quantidade de classificados(as). Excluídos(as) todos(as) os certificados/medalhas de bronze, caso a quantidade de classificados(as) ainda permaneça maior do que a quantidade de premiados(as) prevista, a quantidade de certificados/medalhas de prata será reduzida até que o número de classificados(as) seja igual ao número de premiados(as).

4.6. A **ESCOLA PRIVADA** que optar pela **MODALIDADE 3 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO)** ou pela **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** deverá acessar a página restrita da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (www.olimpiadamirim.obmep.org.br) para obtenção do boleto bancário, único meio disponível para pagamento da taxa de inscrição. O boleto para pagamento da taxa de inscrição **somente ficará disponível para emissão e pagamento a partir de 09/06/2026**, data posterior ao encerramento do prazo das inscrições, de modo que, durante o período de inscrição, **o boleto não estará disponível**. O boleto para pagamento da taxa de inscrição deverá ser quitado impreterivelmente até o dia **15/06/2026**, não sendo possível o pagamento do mesmo após o vencimento.

4.7. Compete às **ESCOLAS PÚBLICAS** que optarem pela **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** observar atentamente os prazos de inscrição, de emissão do boleto e de pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido neste Regulamento, sob pena de não validação da inscrição na **MODALIDADE 2** e consequente readequação da inscrição para a **MODALIDADE 1**.

4.8. As inscrições das **ESCOLAS PRIVADAS**, independente da modalidade escolhida, somente serão confirmadas após o processamento do pagamento pelo sistema bancário e a confirmação do crédito, dentro do prazo estabelecido no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I).

4.9. Compete às **ESCOLAS PRIVADAS** observar atentamente os prazos de inscrição, de emissão do boleto e de pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido neste Regulamento, sob pena de não validação da inscrição.

4.10. Não haverá, sob qualquer hipótese, a concessão de isenção da taxa de inscrição para as **ESCOLAS PRIVADAS**, ainda que sejam instituições filantrópicas.

4.11. As **ESCOLAS PRIVADAS** conveniadas à rede pública que atuem exclusivamente com alunos regularmente matriculados em escolas públicas serão consideradas como públicas em todas as etapas

do processo desde que, dentro do prazo, apresentem declaração que comprove a informação, devendo inscrever-se como tal.

4.12. As **ESCOLAS PRIVADAS** conveniadas com a rede pública que tiverem composição mista, isto é, alunos da rede pública e privada, serão consideradas como privadas em todas as etapas do processo, inclusive para a premiação de seus alunos, devendo inscrever-se como tal.

4.13. As **ESCOLA PÚBLICA** optantes da **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** e as **ESCOLA PRIVADA** e a deverão conferir atentamente as informações constantes no boleto, respeitando o prazo estabelecido, antes da realização do pagamento do mesmo, verificando se os dados foram devidamente preenchidos e não apresentam erros. Caso seja identificado algum erro no boleto, a escola deverá entrar em contato com a Central da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 para solicitar o cancelamento e a liberação para emissão de um novo boleto. O cancelamento e a emissão de um novo boleto só serão possíveis dentro do prazo para emissão e pagamento do boleto, **entre 09 e 15 de junho de 2026**.

4.14. Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição de forma parcelada ou por outros meios, tais como, mas não se limitando a transferências bancárias, PIX, depósitos, dentre outros, devendo a quitação ser realizada exclusivamente por meio do boleto bancário emitido na forma dos itens 4.3 ao 4.14 deste Regulamento.

4.15. Após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, o valor não será devolvido, inclusive no caso de desistência da escola, com exceção, na hipótese exclusiva de cancelamento da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 por decisão do **IMPA**.

4.16. O **IMPA** não se responsabilizará por qualquer pagamento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores e/ou de conexão com a internet, falhas de qualquer natureza, feriados regionais, intercorrências bancárias, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade ou erro de instituições financeiras e entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como em relação a quaisquer outros fatores que impossibilitem a finalização da inscrição.

4.17. As normas adicionais para pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO** se encontram disponíveis no Anexo II deste Regulamento, devendo ser lidas com atenção.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DO ACESSO AO SISTEMA

5.1. Ao final da inscrição, a escola deverá **obrigatoriamente** guardar o recibo de inscrição, o qual servirá de comprovação da mesma.

5.2. Caso o recibo não seja gerado, a inscrição não terá sido concluída, devendo a escola entrar em contato com a central de atendimento da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 por meio do telefone (21) 2529-5084 ou pelo e-mail olimpiadamirim@obmep.org.br, exclusivamente durante o período das inscrições. Após o decurso do prazo para contato, não será mais possível o atendimento de qualquer solicitação referente a problemas relacionados aos recibos não gerados corretamente.

5.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio diverso do estipulado neste Regulamento, tais como mensagens eletrônicas, fax, telefone, e-mails ou por meio postal.

5.4. Não serão aceitas inscrições incompletas, sendo as escolas responsáveis pela finalização, dentro do prazo, de todos os passos da inscrição.

5.5. O **IMPA** não se responsabilizará por qualquer solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores e/ou de conexão com a internet, falhas de qualquer natureza, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade ou erro de instituições financeiras e entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como em relação a quaisquer outros fatores que impossibilitem a finalização da inscrição.

6. DAS FASES

6.1. A 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é composta de 2 (duas) Fases – 1ª Fase e 2ª Fase. Todos os alunos inscritos pela escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 farão a prova da 1ª Fase e apenas os classificados realizarão a prova da 2ª Fase.

6.2. Cada escola deve indicar na Ficha de Inscrição apenas o número total de seus alunos inscritos em cada Nível (MIRIM 1 – 2º e 3º anos e MIRIM 2 – 4º e 5º anos) para a 1ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, não sendo necessária a inscrição nominal dos(as) alunos(as).

6.3. Os(as) alunos(as) participantes da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, **serão divididos em 2 (dois) níveis**, de acordo com o grau de escolaridade em que estiverem matriculados:

| NÍVEL | GRAU DE ESCOLARIDADE |
|---------|------------------------------------|
| Mirim 1 | 2º e 3º anos do ensino fundamental |
| Mirim 2 | 4º e 5º anos do ensino fundamental |

6.4. Os(as) alunos(as) do modelo de ensino denominado Educação de Jovens e Adultos (EJA) também serão distribuídos conforme a regra acima.

6.5. Quando se tratar de modelo com outras formas de seriação, deverá ser utilizada a equivalência com as séries regulares, de acordo com as orientações do MEC.

7. DA PROVA DA 1ª FASE

7.1. A 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é constituída por 2 (duas) Fases – 1ª Fase e 2ª Fase. A prova da 1ª Fase é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

7.2. As questões propostas na prova da 1ª Fase apresentam conteúdos previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para alunos(as) de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

8. DA DISPONIBILIZAÇÃO DIGITAL DO MATERIAL DE PROVA DA 1ª FASE

8.1. O **IMPA** é responsável pela elaboração e disponibilização do Material de Prova para as escolas inscritas na área restrita da escola de forma digital. O acesso à área restrita pelas escolas inscritas deve ser realizado por meio do site da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (www.olimpiadamirim.obmep.org.br).

8.2. O Material de Prova da 1ª Fase é digital, sendo composto de:

- a) Manual de Instruções para Aplicação da Prova da 1ª Fase;
- b) Provas da 1ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, disponíveis de acordo com o(s) nível(is) dos alunos que a escola inscreveu;
- c) Máscara de Correção;
- d) Soluções das Provas;
- e) Cartaz de Divulgação.

8.3. **O Material de Prova descrito no item 8.2 deste Regulamento será disponibilizado para download no site www.olimpiadamirim.obmep.org.br, durante o prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I);**

8.3.1. Este material será disponibilizado exclusivamente no formato “.pdf”, sendo certo que em nenhuma hipótese o **IMPA** enviará o material em forma impressa na 1ª Fase;

8.3.2. A impressão do Material de Prova é de responsabilidade da escola inscrita ou da secretaria de educação responsável pela inscrição da escola;

8.3.3. As regras deste Regulamento e as instruções do Manual para Aplicação da 1ª Fase deverão ser rigorosamente seguidas pelas escolas.

8.4. O acesso ao site da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 será feito **exclusivamente** pelo responsável pela escola inscrita/secretaria, por meio de login e senha, cadastrados no momento da inscrição (vide itens 3.6 e 3.9).

8.5. As escolas inscritas ou as secretarias de educação são responsáveis pela impressão do material da 1ª Fase e pela manutenção do sigilo da prova e do gabarito durante todo o processo, bem como por instruir neste sentido quaisquer funcionários e/ou colaboradores eventualmente envolvidos no processo.

8.6. O **IMPA** se isenta de qualquer responsabilidade em caso de divulgação indevida das provas.

8.7. A escola inscrita ou secretaria de educação que quebrar o sigilo das questões das provas e de seus respectivos gabaritos poderá ser punida e até mesmo desclassificada, inexistindo responsabilidade do **IMPA**.

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA DA 1ª FASE

9.1. É de responsabilidade da escola inscrita ou da secretaria de educação responsável pela inscrição da escola, a impressão, a aplicação e a correção da prova em concordância com as diretrizes deste Regulamento e do Manual para Aplicação da 1ª Fase.

9.2. As provas da Primeira Fase serão aplicadas por cada escola nas suas próprias dependências, as quais serão integralmente responsáveis por sua aplicação e correção, de acordo com as instruções enviadas pelo **IMPA** junto com o material de prova.

9.3. A aplicação da prova deverá ser realizada exclusivamente no dia **25 de agosto de 2026**, conforme indicado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026(Anexo I), podendo ser aplicada em todos os turnos da escola.

9.4. A prova terá duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

9.4.1. Para alunos(as) com necessidades especiais deverá ser oferecida uma hora adicional para a realização da prova.

9.5. É de responsabilidade da escola inscrita ou da secretaria de educação, a identificação e o atendimento das necessidades especiais dos(as) alunos(as).

9.6. A prova não deverá ser reaplicada para alunos(as) que tenham estado ausentes por quaisquer motivos no dia da aplicação da prova, uma vez que, a prova da 1ª Fase é aplicada em um único dia em todo o território brasileiro.

9.7. É de responsabilidade da escola instruir seus(suas) alunos(as) sobre a manutenção do sigilo, bem como coibir o uso de aparelhos eletrônicos e outros meios de consulta durante a realização das provas.

10. DA CORREÇÃO DA PROVA DA 1ª FASE

10.1. É de responsabilidade da escola inscrita realizar a correção das provas, respeitando as instruções deste Regulamento e do Manual para Aplicação da 1ª Fase e o prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I).

10.2. A correção das provas deve ser realizada pelos professores das próprias escolas, seguindo rigorosamente as instruções e fazendo uso das máscaras de correção e soluções elaboradas pelo **IMPA** para este fim.

10.3. As máscaras para correção das provas, bem como o manual para aplicação da 1ª Fase e as soluções são parte integrantes do Material de Prova, conforme item 8.2 deste Regulamento. O Material de Prova, máscaras de correção e soluções, inclusive, será disponibilizado digitalmente na área restrita da escola inscrita na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, no prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I).

10.4. Caso a escola encontre dificuldades para fazer uso das máscaras de correção, recomenda-se o uso das Soluções que contém, além do gabarito, a explicação detalhada das respostas de cada uma das questões.

10.5. É responsabilidade das escolas participantes divulgar o resultado da 1ª Fase aos alunos participantes, bem como conceder a vista pedagógica de prova àqueles que assim o requererem.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS PARA A 2ª FASE

11.1. Serão classificados para a 2ª Fase os alunos que obtiverem as maiores notas na prova da 1ª Fase, selecionados em ordem decrescente de nota, até que se preencha o total de vagas disponível para cada escola, por cada nível (**MIRIM 1** – 2º e 3º anos do fundamental e **MIRIM 2** – 4º e 5º anos do fundamental), conforme os critérios descritos neste Regulamento.

11.2. A escola inscrita terá direito a classificar para a 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, 20% (vinte por cento) do total de alunos inscritos, por nível: 20% dos inscritos no Mirim 1 – 2º e 3º anos do fundamental e 20% dos inscritos no Mirim 2 – 4º e 5º anos do fundamental).

11.3. Caso o número equivalente a 20% (vinte por cento) do total de alunos inscritos na 1ª Fase não represente um número inteiro, ele deverá ser aproximado para o número inteiro imediatamente subsequente.

11.4. Ao ordenar as provas dos alunos de modo decrescente de notas para classificação, a escola deverá considerar alunos de todos os turnos, inclusive em turmas de modalidade EJA, separados apenas por nível (**MIRIM 1** – 2º e 3º anos do fundamental e **MIRIM 2** – 4º e 5º anos do fundamental).

11.5. Os alunos com nota 0 (zero) serão automaticamente desclassificados, ainda que haja vaga disponível para a 2ª Fase.

11.6. Para classificar os alunos e receber o material da 2ª Fase, a escola deve, exclusivamente dentro do prazo estipulado no **Calendário Oficial (Anexo I)**, informar, na área restrita da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, NOME DO(A) ALUNO(A), SEXO DO(A) ALUNO(A), RAÇA DO(A) ALUNO(A), DATA DE NASCIMENTO DO(A) ALUNO(A), ANO LETIVO DO(A) ALUNO(A), NOTA DA PROVA DO(A) ALUNO(A) NA 1ª FASE.

11.7. Para acessar a área restrita da escola no site, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, o login é o Código INEP/MEC da escola e a senha é a mesma cadastrada no ato da inscrição.

11.8. Deverão ser informados **APENAS os dados dos alunos classificados**. A escola poderá classificar 20% (vinte por cento) da quantidade de alunos inscritos por nível, conforme item 11.2.

EXEMPLO:

A escola inscreveu 20 alunos no Mirim 1, portanto 04 alunos serão classificados;

A escola inscreveu 35 alunos no Mirim 2, portanto 07 alunos serão classificados;

A escola inscreveu 42 alunos no Mirim 1, portanto 09 alunos (8,4 deve ser arredondado para o número inteiro imediatamente subsequente, conforme estipulado no item 11.3 deste regulamento);

A escola inscreveu 120 alunos no Mirim 1, portanto 24 alunos serão classificados.

11.9. A escola deverá indicar também o tipo de prova que o aluno classificado deverá receber para a 2ª fase:

PROVA REGULAR – Alunos sem deficiência visual;

PROVA EM BRAILLE – Alunos cegos leitores de Braille;

PROVA AMPLIADA (Fonte 24) – Alunos com baixa visão.

11.10. É de responsabilidade da escola comunicar aos alunos que foram classificados para a 2ª Fase e a seus respectivos representantes legais, sobre a classificação e a data da prova da 2ª Fase.

11.11. Caso a escola deixe de informar, em sua área restrita na 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP, os dados dos alunos classificados para a 2ª Fase, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial (Anexo I), estará automaticamente desclassificada.

11.12. Após o prazo estipulado para as escolas informarem, na área restrita da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, conforme Calendário Oficial (Anexo I), **não será permitida qualquer alteração nos dados informados.**

12. DA PROVA DA 2ª FASE

12.1. As provas da 2ª Fase serão impressas e enviadas pelo **IMPA** para as escolas, nos endereços indicados no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade da escola inscrita ou da secretaria de educação responsável pela inscrição da escola, o preenchimento correto das informações, estando o **IMPA** isento de qualquer responsabilidade pelo envio para o endereço incorreto, não havendo reenvio ou nova data de aplicação de prova.

12.2. A escola inscrita é responsável pela aplicação da prova em concordância com as diretrizes deste Regulamento e do Manual de Instruções.

12.3. As provas da 2ª Fase serão aplicadas por cada escola nas suas próprias dependências, as quais serão integralmente responsáveis por sua aplicação e correção, de acordo com as instruções enviadas pelo IMPA junto com o material de prova.

12.4. A aplicação das provas da 2ª Fase deverá ser realizada exclusivamente no dia **10 de novembro de 2026**, conforme indicado no Calendário Oficial 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I), podendo ser aplicada em todos os turnos da escola.

12.5. A prova da 2ª Fase é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (*A, B, C, D e E*), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

12.6. As questões propostas na prova da 2ª Fase apresentam conteúdos previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para alunos(as) de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

12.7. A prova terá duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

12.8. Para alunos (as) com necessidades especiais deverá ser oferecida uma hora adicional para a realização da prova.

12.9. É de responsabilidade da escola inscrita ou da secretaria de educação, a identificação e o atendimento das necessidades especiais dos(as) alunos(as), conforme disposto no item 11.9 deste Regulamento.

12.10. A prova não deverá ser reaplicada para alunos(as) que tenham estado ausentes por quaisquer motivos no dia da aplicação da prova, uma vez que, a prova da 2ª Fase é aplicada em um único dia em todo o Brasil.

12.11. É de responsabilidade da escola instruir seus alunos(as) sobre a manutenção do sigilo, bem como coibir o uso de aparelhos eletrônicos e outros meios de consulta durante a realização das provas.

13. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL DE PROVA DA 2ª FASE

13.1. O **IMPA** é responsável pela elaboração, impressão e pelo envio do Material de Prova da 2ª Fase para as escolas inscritas na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026.

13.2. As provas e o material de provas da 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 serão enviados para o endereço declarado, na ficha de inscrição, pela escola ou secretaria de educação. É de responsabilidade da escola buscar o material de aplicação das provas no Centro de Distribuição de Encomendas dos Correios - ECT, caso o endereço indicado pela escola no ato da inscrição seja eventualmente

classificado como área de restrição de entrega pelos Correios. Neste caso, a retirada do material dependerá da apresentação da identidade do representante da escola e de comprovante do respectivo vínculo com a escola.

13.3. É de responsabilidade da escola ou da secretaria de educação informar corretamente o endereço completo da escola para o qual o material será enviado.

13.4. O Material de Prova é composto de:

- a) Manual de Instruções para Aplicação da Prova da 2ª Fase;
- b) Provas da 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, disponíveis de acordo com o(s) nível(is) dos(as) alunos(as) que a escola inscreveu;
- c) Máscaras de Correção;
- d) Soluções da Prova;
- e) Relação de Material – Check List.

13.5. Ao receber a caixa com as provas e o material de provas, conforme disposto no item 13.4 deste Regulamento, a escola deverá verificar se todo o material listado na Relação de Material (Check list) foi recebido, atentando para as quantidades e para o tipo de material listado. Caso alguma parte do material não tenha sido enviada, a escola deverá fazer contato com a Central da Olimpíada Mirim por telefone (21 2529-5084) ou por e-mail (olimpiadamirim@obmep.org.br), imediatamente.

13.6. O pacote de provas deverá ser aberto somente no dia da aplicação da prova.

13.7. As regras deste Regulamento e as instruções do Manual de Instruções para Aplicação da Prova da 2ª Fase deverão ser rigorosamente seguidas pelas escolas.

13.8. As escolas inscritas ou as secretarias de educação são responsáveis pela manutenção do sigilo da prova e do gabarito durante todo o processo, bem como por instruir neste sentido quaisquer funcionários e/ou colaboradores eventualmente envolvidos no processo.

13.9. O **IMPA** se isenta de qualquer responsabilidade em caso de divulgação indevida das provas.

13.10. A escola inscrita ou secretaria de educação que quebrar o sigilo das questões das provas e de seus respectivos gabaritos poderá ser punida, bem como poderá ser desclassificada, inexistindo responsabilidade do **IMPA**.

14. DA CORREÇÃO DA PROVA DA 2ª FASE

14.1. É de responsabilidade da escola inscrita realizar a correção das provas da 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, respeitando as instruções deste Regulamento e do Manual de Instruções para Aplicação da Prova da 2ª Fase e o prazo estipulado no Calendário Oficial (Anexo I).

14.2. A correção das provas deve ser realizada pelos professores das próprias escolas, seguindo rigorosamente as instruções e fazendo uso das máscaras de correção e soluções elaboradas pelo **IMPA** para este fim.

14.3. As máscaras para correção das provas, bem como suas soluções são parte integrantes do Material de Prova.

14.4. Após a correção das provas, a escola inscrita deverá, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim - OBMEP 2026 (Anexo I), informar, na área restrita da escola, as notas dos alunos nas provas da 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026.

14.5. Os certificados de participação digitais dos alunos na 2ª Fase da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 estarão disponíveis, no dia 01 de dezembro de 2026, desde que, a escola inscrita, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial (Anexo I), acesse a área restrita da escola, em www.olimpiadamirim.obmep.org.br, lance as notas dos alunos na prova da 2ª Fase, defina a premiação e resolva os empates caso ocorram.

14.6. O **IMPA** não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, participação ou à nota dos participantes na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, exceto aqueles previstos no item 14.5 deste Regulamento.

14.7. A utilização dos resultados da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 para fins de seleção, classificação e/ou premiação que não conste neste Regulamento não será de responsabilidade do **IMPA** em qualquer hipótese.

14.8. Somente após o lançamento das notas, a definição da premiação e a resolução dos empates, caso existam, na área restrita da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026. Conforme descrito item 14.4, a escola poderá realizar a divulgação das notas das 2ª Fase e dos premiados, sendo responsabilidade exclusiva da escola informar as notas para os alunos e a lista de premiados, bem como o esclarecimento de qualquer dúvida referente à participação dos alunos na olimpíada, estando o **IMPA** isento de qualquer responsabilidade correspondente a notas ou premiações dos alunos.

14.9. Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o e-mail olimpiadamirim@obmep.org.br.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Previamente à realização da prova da 1ª Fase, as escolas deverão definir e divulgar amplamente para os seus alunos e professores, os critérios de desempate para classificação para a 2ª Fase, os quais serão aplicados em caso de empate pela última vaga. A definição dos critérios de desempate pelas escolas deverá garantir o tratamento igualitário e ético aos participantes. Previamente à realização da prova da 2ª Fase, as escolas também deverão definir e divulgar amplamente os critérios de desempate para premiação previstos no item 16 do presente Regulamento.

16. DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

16.1. A premiação das escolas públicas e privadas inscritas na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 está diretamente relacionada à quantidade de alunos(as) inscritos(as) pela escola em cada nível (Mirim 1 – Alunos de 2º e 3º anos e Mirim 2 – Alunos de 4º e 5º anos do ensino fundamental), conforme indicado nas Tabelas B, C, E, F, H, I e J dos itens 3.7, 3.10, 3.14, 3.17, 4.3, 4.5, no Anexo II, e na Tabela J, abaixo, **EXCETO** quando a quantidade de alunos(as) classificados(as), por nível, for inferior à quantidade de premiados(as). Nestes casos, o número de certificados/medalhas de bronze será reduzido até que se alcance a quantidade de classificados(as). Excluídos(as) todos(as) os certificados/medalhas de bronze, caso a quantidade de classificados(as) ainda permaneça maior do que a quantidade de premiados(as) prevista, a quantidade de certificados/medalhas de prata será reduzida até que o número de classificados(as) seja igual ao número de premiados(as).

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS | ouro | prata | bronze |
|-----------------------------------|------|-------|--------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 |

| | | | |
|-----------------------------------------------|---|----|----|
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 |
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 |
| MIRIM 2 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 |

Tabela J - Quantidade de premiações de acordo com a quantidade de alunos(as) inscritos(as) por nível

16.2. A todas as escolas inscritas serão disponibilizados **CERTIFICADOS DIGITAIS** correspondentes a medalhas de ouro, prata e bronze para condecorar os(as) alunos(as) com os melhores desempenhos na 2ª Fase da olimpíada, considerando a quantidade de alunos(as) inscritos(as) por nível (MIRIM 1 e MIRIM2), conforme quantitativos previstos na Tabela J, tão logo a escola indique, na página restrita da escola na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, a nota de cada um(a) dos(as) alunos(as) na prova da 2ª Fase.

16.3. As medalhas físicas de ouro, prata e bronze serão enviadas somente para os endereços declarados pelas **ESCOLAS PÚBLICAS** com inscrição validada na **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** e pelas **ESCOLAS PRIVADAS** com inscrição validada na **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**, serão enviadas para os endereços declarados pelas escolas na ficha de inscrição, no ano subsequente à realização da olimpíada, ou seja, no caso da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, as medalhas serão enviadas no ano de **2027**, podendo ser enviadas antes, caso o IMPA assim o decida.

16.4. A quantidade de medalhas a ser enviada para as **ESCOLAS PÚBLICAS** optantes pela **MODALIDADE 2** de inscrição (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO) e para as **ESCOLAS PRIVADAS** inscritas na **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** seguirá rigorosamente os critérios expostos na Tabela J, disponível no item 16.1 deste regulamento.

16.5. A quantidade de medalhas a ser enviada para as para as **ESCOLAS PÚBLICAS** optantes pela **MODALIDADE 2** de inscrição (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO) e para as **ESCOLAS PRIVADAS** inscritas na **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** está diretamente relacionada ao número de alunos(as), por nível, declarado na ficha de inscrição. Não será permitido às escolas inscritas na **MODALIDADE 2** ou na **MODALIDADE 4**, receber quantidade de medalhas maior ou menor do que a determinada na Tabela J, disponível no item 16.1 deste regulamento. Mesmo em caso de desistência, após a quitação do boleto correspondente à taxa, o valor não será devolvido para a escola sob nenhuma hipótese. A modalidade, a quantidade de alunos inscritos pela escola por nível e, por consequência, a quantidade de alunos a classificar e a quantidade de premiados somente poderá ser alterada durante o período de inscrições, detalhado no ANEXO 1, sendo vedada qualquer alteração após este período.

16.6. É de responsabilidade da escola, independente da modalidade inscrita, caso julgue necessário, promover cerimônias de premiação, estando o IMPA isento de qualquer relação com as eventuais cerimônias realizadas pela escola ou secretaria, independente da opção de modalidade de inscrição.

16.7. As **ESCOLAS PÚBLICAS** inscritas na **MODALIDADE 1 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO)** e às **ESCOLAS PRIVADAS** inscritas na **MODALIDADE 3 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÕES)** **NÃO** receberão medalhas físicas, possuindo direito, tão somente, ao recebimento de **CERTIFICADOS DIGITAIS**, conforme disposto no item 16.2. deste regulamento.

16.8. A premiação das escolas públicas e privadas inscritas na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é ordenada de acordo **apenas** com as notas da 2ª Fase, ou seja, as notas da 1ª Fase são apenas classificatórias para a 2ª Fase, não devendo ser preponderantes no resultado final da classificação dos alunos para a premiação.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A inscrição na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais as escolas inscritas, alunos participantes e respectivos responsáveis não poderão alegar desconhecimento.

17.2. A divulgação de dados específicos e não estatísticos da OBMEP fica condicionada à autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), bem como ao cumprimento da legislação de proteção de dados à época vigente, de modo a garantir a privacidade dos participantes.

17.3. O **IMPA** se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento do recebimento destes de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e for aplicável. Mais detalhes podem ser consultados no Aviso Externo de Privacidade disponível em <https://impa.br/sobre/aceso-a-informacao/aviso-de-privacidade/>.

17.4. As escolas que inscreverem seus alunos na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, declaram-se cientes que, para fins de execução do presente regulamento o **IMPA** realizará o tratamento de dados pessoais, sempre no melhor interesse dos menores envolvidos, conforme as seguintes finalidades: : (i) identificar o participante; (ii) viabilizar a divulgação e a publicação do andamento da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (iii) realização/entrega de premiações e convites; (iv) publicação do resultado final da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (v) viabilizar o envio de comunicados diversos ao candidato; (vi) permitir acesso aos sistemas e às ferramentas disponibilizados pelo **IMPA** no âmbito da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026; (vii) permitir o exercício regular de direitos assegurados ao **IMPA**, e (viii) realização de estudos estatísticos.

17.5. As escolas comprometem-se a repassar todas as disposições relacionadas ao tratamento de dados pessoais aos responsáveis legais dos menores inscritos na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026.

17.6. O dado pessoal sensível correspondente à raça somente será usado para a elaboração de estudos estatísticos, pelo próprio **IMPA**, sendo compartilhado apenas de forma totalmente anonimizada.

17.7. Os dados pessoais tratados pelo **IMPA** são mantidos apenas por período indispensável para alcance das finalidades apresentadas nesse aviso de privacidade e por eventual período adicional quando necessário para cumprimento de obrigações legais.

17.8. Mais detalhes sobre as medidas de segurança adotadas pela Instituição podem ser encontrados na Política de Segurança da Informação disponível no link <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/privacidade>.

17.9. Os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com terceiros que sejam contratados pelo **IMPA** para apoio na realização da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 e, ainda, com

parceiros para realização de estudos, comprometendo-se a Instituição a realizar o compartilhamento no exato limite e tempo necessários à realização das atividades

17.10. Para o saneamento de dúvidas ou exercício dos direitos assegurados pela LGPD, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail privacidade@impa.br.

17.11. Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Regulamento serão decididos e esclarecidos pelo IMPA.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

Calendário Oficial – 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>5ª OLIMPÍADA MIRIM - OBMEP 2026</p> |  <p>Período de inscrições (exclusivamente em www.olimpiadamirim.obmep.org.br)</p> |
| <p>28 DE ABRIL A 08 DE JUNHO</p> | <p>Período de emissão e pagamento dos boletos (exclusivamente em www.olimpiadamirim.obmep.org.br)</p> |
| <p>09 DE JUNHO A 15 DE JUNHO</p> | <p>Disponibilização do material de provas da 1ª Fase para download (exclusivamente em www.olimpiadamirim.obmep.org.br)</p> |
| <p>30 DE JULHO A 25 DE AGOSTO</p> | <p>25 DE AGOSTO</p> <p>PROVA DA 1ª FASE</p> |
| <p>25 DE AGOSTO A 14 DE SETEMBRO</p> | <p>Período para as escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrigir as provas da 1ª Fase • Informar os dados e as notas dos classificados para a 2ª Fase • Solicitar provas especiais (em Braille ou Ampliada) <p>(exclusivamente em www.olimpiadamirim.obmep.org.br)</p> |
| <p>10 DE NOVEMBRO</p> | <p>10 DE NOVEMBRO</p> <p>PROVA DA 2ª FASE</p> |
| <p>10 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO</p> | <p>Período para as escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrigir as provas da 2ª Fase • Informar as notas dos alunos • Resolver os empates (se houver) <p>(exclusivamente em www.olimpiadamirim.obmep.org.br)</p> |
| <p>APOIO</p>  | <p>REALIZAÇÃO</p>  |

ANEXO II– NORMAS DE PAGAMENTO PARA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição é aplicado apenas às **ESCOLAS PÚBLICAS** optantes pela **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** e a **TODAS AS ESCOLAS PRIVADAS**, independentemente da modalidade de inscrição escolhida (**MODALIDADE 3 – INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO** e **MODALIDADE 4 – INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO**) observando-se as regras abaixo:

1. A inscrição deverá ser realizada no site da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 exclusivamente entre **28 de abril e 08 de junho de 2026**, sendo possível, somente neste período, alterar o número de participantes.
2. Durante esse período não será possível realizar a emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição. A partir do dia **09 de junho de 2026** não será mais possível realizar alterações na inscrição.
3. Os boletos para pagamento da taxa de inscrição só poderão ser **emitidos e quitados no período de 09 a 15 de junho de 2026**. Este prazo não será prorrogado em hipótese alguma.
4. O processo de inscrição das **ESCOLAS PÚBLICAS** que optaram pela **MODALIDADE 2 – (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)** varia de acordo com a quantidade de alunos(as) inscritos pela escola, POR NÍVEL, conforme tabela abaixo:

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS | Medalha ouro | Medalha prata | Medalha bronze | Valor da inscrição POR NÍVEL |
|-----------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|---------------------------------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 2 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |

EXEMPLOS de Inscrição de Escola Pública na **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**:

- (a) Se a **ESCOLA PÚBLICA** optou pela **MODALIDADE 2** e inscreveu 57 alunos no MIRIM 1 e 45 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 400,00 (R\$ 200,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 200,00 pelo MIRIM 2);
 - (b) Se a **ESCOLA PÚBLICA** optou pela **MODALIDADE 2** e inscreveu 49 alunos no MIRIM 1 e 87 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 600,00 (R\$ 200,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 400,00 pelo MIRIM 2);
 - (c) Se a **ESCOLA PÚBLICA** optou pela **MODALIDADE 2** e inscreveu 180 alunos no MIRIM 1 e 245 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 1.400,00 (R\$ 600,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 800,00 pelo MIRIM 2).
5. O processo de inscrição das **ESCOLAS PÚBLICAS** que optaram pela **MODALIDADE 2 – INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO**) deve seguir as etapas, a saber:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição para a 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, entre **28 de abril e 08 de junho de 2026**, em www.olimpiadamirim.obmep.org.br ;
- Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao valor da MODALIDADE escolhida, entre **09 de junho e 15 de junho de 2026**, exclusivamente em www.olimpiadamirim.obmep.org.br ;
- Pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao valor da MODALIDADE de inscrição escolhida, entre **09 de junho e 15 de junho de 2026**;
- Processamento do pagamento e compensação bancária da taxa de inscrição.

ATENÇÃO ESCOLA PÚBLICA! A inscrição das **ESCOLAS PÚBLICAS** na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 é **GRATUITA** nas duas modalidades e depende exclusivamente do preenchimento completo da ficha de inscrição, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I). A **ESCOLA PÚBLICA** que optar pela **MODALIDADE 2 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**, e **NÃO** efetuar a emissão e o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 (Anexo I), terá a inscrição mantida, ou seja, permanecerá inscrita na olimpíada, porém a modalidade de inscrição será automaticamente convertida para a MODALIDADE 1 (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO).

- O valor da taxa de inscrição das **ESCOLAS PRIVADAS** que optarem pela **MODALIDADE 3** de inscrição (INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO) é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por escola inscrita.
- O processo de inscrição das **ESCOLAS PRIVADAS** que optaram pela **MODALIDADE 4 – INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO** varia de acordo com a quantidade de alunos(as) inscritos pela escola, **POR NÍVEL**, conforme tabela abaixo:

| QUANTIDADE ALUNOS INSCRITOS | Medalha ouro | Medalha prata | Medalha bronze | R\$ 150,00 + |
|----------------------------------------|--------------|---------------|----------------|--------------|
| MIRIM 1 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 1 – 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 1 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 1 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |
| MIRIM 2 - 1 a 60 alunos inscritos | 1 | 3 | 6 | R\$ 200,00 |
| MIRIM 2 - 61 a 120 alunos inscritos | 2 | 6 | 12 | R\$ 400,00 |
| MIRIM 2 – 121 a 180 alunos inscritos | 3 | 9 | 18 | R\$ 600,00 |
| MIRIM 2 – 181 alunos inscritos ou mais | 4 | 12 | 24 | R\$ 800,00 |

Escolas Privadas – MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)

EXEMPLOS de Inscrição de Escola Privada na **MODALIDADE 4 (INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO)**:

- Se a **ESCOLA PRIVADA** optou pela MODALIDADE 4 e inscreveu 57 alunos no MIRIM 1 e 45 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 + R\$ 400,00 (R\$ 200,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 200,00 pelo MIRIM 2), logo, o valor da taxa de inscrição para esta escola será de R\$ 550,00;
- Se a **ESCOLA PRIVADA** optou pela MODALIDADE 4 e inscreveu 49 alunos no MIRIM 1 e 87 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 + R\$ 600,00 (R\$ 200,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 400,00 pelo MIRIM 2), logo, o valor da taxa de inscrição para esta escola será de R\$ 750,00;

- (c) Se a **ESCOLA PRIVADA** optou pela MODALIDADE 4 e inscreveu 180 alunos no MIRIM 1 e 245 alunos no MIRIM 2, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 + R\$ 1.400,00 (R\$ 600,00 pelo MIRIM 1 e R\$ 800,00 pelo MIRIM 2), logo, o valor da taxa de inscrição para esta escola será de R\$ 1.550,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: A premiação das escolas públicas e privadas inscritas na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026 está diretamente relacionada à quantidade de alunos(as) inscritos(as) pela escola em cada nível (Mirim 1 – Alunos de 2º e 3º anos e Mirim 2 – Alunos de 4º e 5º anos do ensino fundamental), conforme indicado nas tabelas dos itens (4) e (7) deste anexo, **EXCETO** quando a quantidade de alunos(as) classificados(as), por nível, for inferior à quantidade de premiados(as). Nestes casos, o número de certificados/medalhas de bronze será reduzido até que se alcance a quantidade de classificados(as). Excluídos(as) todos(as) os certificados/medalhas de bronze, caso a quantidade de classificados(as) ainda permaneça maior do que a quantidade de premiados(as) prevista, a quantidade de certificados/medalhas de prata será reduzida até que o número de classificados(as) seja igual ao número de premiados(as).

8. O processo de inscrição das **ESCOLAS PRIVADAS**, independentemente da modalidade de inscrição escolhida (MODALIDADE 3 – INSCRIÇÃO SEM PREMIAÇÃO e MODALIDADE 4 – INSCRIÇÃO COM PREMIAÇÃO) deve seguir as etapas, a saber:
- (a) Preenchimento da Ficha de Inscrição para a 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, entre **28 de abril e 08 de junho de 2026**, em www.olimpiadamirim.obmep.org.br ;
 - (b) Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao valor da MODALIDADE escolhida, entre **09 de junho e 15 de junho de 2026**, exclusivamente em www.olimpiadamirim.obmep.org.br ;
 - (c) Pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao valor da MODALIDADE de inscrição escolhida, entre **09 de junho e 15 de junho de 2026**;
 - (d) Processamento do pagamento e compensação bancária da taxa de inscrição.
9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por meio de boleto bancário e deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
10. Sob nenhuma hipótese, o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição na 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026, será aceito via outros meios (transferência bancária, pix etc.), que não o boleto bancário.
11. O **IMPA** não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou pagamento não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento da taxa de inscrição, emissão e pagamento de boletos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
12. A nota fiscal relativa à taxa de inscrição paga será emitida de acordo com os dados preenchidos no momento da emissão do boleto, no sistema da 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2026. Ao prosseguir com o pagamento, os dados da fatura serão automaticamente enviados ao SisPag - Sistema de Pagamentos do **IMPA**. Após a finalização do seu pedido e, dentro do prazo estipulado no calendário Oficial (Anexo I), a escola estará apta à emissão do boleto bancário, que poderá ser feito a qualquer momento acessando o SisPag (<https://sispag.impa.br>). **ATENÇÃO! Não será possível alterar dados da nota fiscal após sua emissão.**
13. O prazo para emissão de nota fiscal é de até 30 (trinta) dias úteis após a compensação do pagamento do boleto e sua disponibilização será feita na página do SisPag - Sistema de Pagamentos do **IMPA**, no endereço <https://sispag.impa.br>.